

DECRETO nº. 230/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

“GRATIFICAR SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

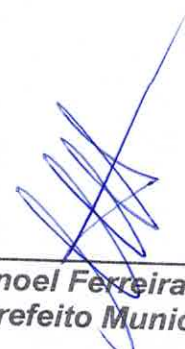
RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, servidor em cargo comissionado **Secretária Municipal de Saúde**, a Sr.^a **SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA**, Matrícula nº 017, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (cinquenta por cento), de Gratificação sobre o vencimento da Servidora, quando ocupante de cargo em comissão e também gestor de fundo, conforme § 5º da lei 007/2014 e conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal